PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM nº 096/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração do quadro de pessoal do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI para criar o emprego permanente de preceptor e dá outras providências.

Através da referida propositura serão criadas duas vagas permanentes para o emprego de Preceptor, que obrigatoriamente deverá ter graduação em Medicina e registro junto ao Conselho Regional de Medicina no ato da admissão. A proposta visa atender às necessidades do curso de Medicina voltadas ao atendimento dos alunos que passarão pela rede básica de saúde no Município de Adamantina em regime de internato.

Encaminhamos junto ao Projeto a estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Desta forma, e considerando a importância do incluso projeto, solicitamos a apreciação **em regime de urgência.**

Adamantina, 11 de novembro de 2019.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL ADAMANTINA - SP

RECEBIDO
Adamantina 11 / 11 / 2019
11:0 : 13:40 17

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º Ficam criadas 02 vagas de emprego permanente de Preceptor no âmbito da estrutura administrativa do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Parágrafo único É requisito do emprego graduação em Medicina e registro junto ao Conselho Regional de Medicina no ato da admissão.

Artigo 2º Os Anexos IV, VI e VII da Lei Complementar nº 274, de 25 de maio de 2017, passam a vigorar conforme os anexos I, II e III respectivamente, desta Lei.

Artigo 3º As despesas com a execução da presente Lei onerarão o orçamento do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI em suas dotações próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Artigo 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 11 de novembro de 2019.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIDORES ESTÁVEIS E NÃO ESTÁVEIS, CRIADOS, MANTIDOS, MODIFICADOS OU REDENOMINADOS, REGIDOS PELA CLT

ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Qtd.	DENOMINAÇÃO	Ref.	Qtd.	DENOMINAÇÃO	Ref.
4	ADMINISTRADOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	7	4	ADMINISTRADOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	7
2	ALMOXARIFE	5	2	ALMOXARIFE	5
3	ANALISTA DE SISTEMAS E REDES	8	3	ANALISTA DE SISTEMAS E REDES	8
1	ASSISTENTE SOCIAL	8	1	ASSISTENTE SOCIAL	8
1	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (*)	6	1	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (*)	6
10	AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO	5	10	AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO	5
15	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	5	15	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	5
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
2	BIBLIOTECÁRIO	8	2	BIBLIOTECÁRIO	8
1	BIOTERISTA	8	1	BIOTERISTA	8
4	CAIXA	5	4	CAIXA	5
1	CONTROLADOR INTERNO	10	1	CONTROLADOR INTERNO	10
1	DIAGRAMADOR	8	1	DIAGRAMADOR	8
2	ELETRICISTA	5	2	ELETRICISTA	5
1	ENCANADOR	5	1	ENCANADOR	5
1	ENCARREGADO DO SETOR ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	9	1	ENCARREGADO DO SETOR ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	9
1	ENCARREGADO DO SETOR DE CLÍNICAS E NÚCLEOS	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE CLÍNICAS E NÚCLEOS	9
1	ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS	9
1	ENCARREGADO DO SETOR DE CONTABILIDADE	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE CONTABILIDADE	9
1	ENCARREGADO DO SETOR DE EXPEDIENTE	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE EXPEDIENTE	9

1	ENCARREGADO DO SETOR DE LABORATÓRIOS	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE LABORATÓRIOS	9
1	ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO	9
1	ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL	9
1	ENCARREGADO DO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS	9
1	ENCARREGADO DO SETOR DE TESOURARIA	9	1	ENCARREGADO DO SETOR DE TESOURARIA	9
60	ESCRITURÁRIO	5	60	ESCRITURÁRIO	5
1	FARMACÊUTICO	8	1	FARMACÊUTICO	8
1	FISIOTERAPÊUTA	8	1	FISIOTERAPÊUTA	8
12	INSPETOR DE ALUNOS	3	12	INSPETOR DE ALUNOS	3
2	JORNALISTA	8	2	JORNALISTA	8
2	LOCUTORES DE RÁDIO	5	2	LOCUTORES DE RÁDIO	5
1	MÉDICO VETERINÁRIO	8	1	MÉDICO VETERINÁRIO	8
4	MOTORISTA	5	4	MOTORISTA	5
1	NUTRICIONISTA	8	1	NUTRICIONISTA	8
2	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	5	2	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	5
20	ORIENTADOR DE ESTÁGIO	8	20	ORIENTADOR DE ESTÁGIO	8
3	PEDREIRO	5	3	PEDREIRO	5
3	PINTOR	5	3	PINTOR	5
2	PROCURADORES JURÍDICOS	8	2	PROCURADORES JURÍDICOS	8
1	PRODUTOR EXECUTIVO DE RÁDIO	5	1	PRODUTOR EXECUTIVO DE RÁDIO	5
1	PUBLICITÁRIO	8	1	PUBLICITÁRIO	8
1	SECRETÁRIO ACADEMICO	10	1	SECRETÁRIO ACADEMICO	10
1	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	10	1	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	10
1	SECRETÁRIO GERAL	10	1	SECRETÁRIO GERAL	10
2	SERVENTE DE FACULDADE (*)	5	2	SERVENTE DE FACULDADE (*)	5
1	TÉCNICO EM ANATOMIA	8	1	TÉCNICO EM ANATOMIA	8
9	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	8	9	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	8
3	TELEFONISTA	3	3	TELEFONISTA	3
15	VIGIA	3	15	VIGIA	3
			2	PRECEPTOR	12

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE EMPREGOS PERMANENTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

ANEXO II

EMPREGO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
ADMINISTRADOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	Ensino Médio
ANALISTA DE SISTEMAS E REDES	Ensino Superior na área de Tecnologia de Informação
ALMOXARIFE	Ensino médio
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS
AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO	Ensino médio com habilitação em informática
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ensino Médio
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1ª a 4ª Ensino Fundamental
BIBLIOTECÁRIO	Licenciatura Plena em Biblioteconomia
BIOTERISTA	Ensino Superior em Ciências Biológicas
CAIXA	Ensino Médio
CONTROLADOR INTERNO	Ensino Superior
DIAGRAMADOR	Ensino Superior
ELETRICISTA	1ª a 4ª Ensino Fundamental
ENCANADOR	1ª a 4ª Ensino Fundamental
ENCARREGADO DE BIBLIOTECÁRIO (*)	Ensino Médio
ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS	Ensino Superior
ENCARREGADO DO SETOR DE CONTABILIDADE	Ensino Superior e registro no CRC
ENCARREGADO DO SETOR DE EXPEDIENTE	Ensino Superior
ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO	Ensino Superior
ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL	Ensino Superior
ENCARREGADO DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Ensino Superior

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ENCARREGADO DO SETOR DE CLÍNICAS E NÚCLEOS	Ensino Superior
ENCARREGADO DO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS	Ensino Superior
ENCARREGADO DO SETOR DE TESOURARIA	Ensino Superior
ENCARREGADO DOS LABORATÓRIOS	Licenciatura Plena com Habilitação em Biologia
ESCRITURÁRIO	Ensino Médio
FARMACÊUTICO	Ensino Superior em Farmácia e registro no CRF
FISIOTERAPÊUTA	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO
INSPETOR DE ALUNOS	Ensino Médio
JORNALISTA	Ensino Superior em Jornalismo
LOCUTOR DE RÁDIO	Ensino Médio
MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV
MOTORISTA	Ensino Médio
NUTRICIONISTA	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN
OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	Ensino Médio
ORIENTADOR DE ESTÁGIO	Ensino Superior na Área
PINTOR	1ª a 4ª Ensino Fundamental
PRECEPTOR	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM
PROCURADOR JURÍDICO	Advogado regualrmente inscrito na OAB
PRODUTOR EXECUTIVO DE RÁDIO	Ensino Superior
PUBLICITÁRIO	Ensinio Superior em Publicidade e Propaganda
SECRETÁRIO ACADEMICO	Ensino Superior
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	Ensino Superior
SECRETÁRIO GERAL	Ensino Superior
SERVENTE DE FACULDADE (*)	1ª a 4ª Ensino Fundamental
TÉCNICO EM ANATOMIA	Ensino Superior em Áreas que contemplem a formação em Anatomia
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Licenciatura Plena com Habilitação em Biologia
TELEFONISTA	Ensino Médio
VIGIA	1ª a 4ª Ensino Fundamental

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ESCALA DE VENCIMENTOS

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PERMANENTES E COMISSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI

ANEXO VI

Ref	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"	"G"
1	R$ 1.245,85	R$ 1.308,16	R$ 1.373,56	R$ 1.442,23	R$ 1.514,34	R$ 1.590,06	R$ 1.669,57
2	R$ 1.277,86	R$ 1.341,76	R$ 1.408,86	R$ 1.479,30	R$ 1.553,26	R$ 1.630,92	R$ 1.712,47
3	R$ 1.309,90	R$ 1.375,39	R$ 1.444,17	R$ 1.516,36	R$ 1.592,20	R$ 1.671,79	R$ 1.755,39
4	R$ 1.341,92	R$ 1.409,00	R$ 1.479,45	R$ 1.553,41	R$ 1.631,09	R$ 1.712,65	R$ 1.798,28
5	R$ 1.518,02	R$ 1.593,92	R$ 1.673,61	R$ 1.757,29	R$ 1.845,17	R$ 1.937,43	R$ 2.034,29
6	R$ 1.662,11	R$ 1.745,22	R$ 1.832,47	R$ 1.924,09	R$ 2.020,30	R$ 2.121,30	R$ 2.227,36
7	R$ 2.490,28	R$ 2.614,80	R$ 2.745,53	R$ 2.882,80	R$ 3.026,93	R$ 3.178,28	R$ 3.337,22
8	R$ 2.879,23	R$ 3.023,19	R$ 3.174,35	R$ 3.333,07	R$ 3.499,72	R$ 3.674,72	R$ 3.858,44
9	R$ 3.381,87	R$ 3.550,98	R$ 3.728,54	R$ 3.914,95	R$ 4.110,69	R$ 4.316,23	R$ 4.532,05
10	R$ 4.388,67	R$ 4.608,09	R$ 4.838,51	R$ 5.080,43	R$ 5.334,46	R$ 5.601,16	R$ 5.881,23
11	R$ 5.537,33	R$ 5.814,21	R$ 6.104,91	R$ 6.410,15	R$ 6.730,67	R$ 7.067,22	R$ 7.420,57
12	R$ 6.200,00	R$ 6.510,00	R$ 6.835,50	R$ 7.177,28	R$ 7.536,14	R$ 7.912,95	R$ 8.308,59

Referencia	R$ hora/aula	
P-I	R$	36,11
P-II A	R$	44,13
P-II B	R$	46,33
P-II C	R$	48,66
P-III A	R$	66,17
P-III B	R$	69,48
P-III C	R$	72,94

APOSENTADOS		
FA1	R$	7.253,26
FA10	R$	12.258,38
FA12	R$	10.085,63
FA13	R$	6.165,94
FA4	R$	1.735,53
FA7	R$	14.992,57
FA8	R$	5.810,94
FA9	R$	9.716,44
IN1	R$	3.955,74
IN2	R$	2.792,84
IN7	R$	3.970,03
IN 7	R$	3.771,54
FA6 GRAU A	R$	6.553,11
P 2A	R$	5.163,76
P2-A	R$	4.766,54

Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI
Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02
Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro - UNIFAI
Criação do cargo de Preceptor
Exercício de 2019.

MEMÓRIA DE CALCULO		
Valor dos vencimentos mensal	6.200,00	
criação de 2 vagas	12.400,00	
Valor dos vencimentos anual		164.920,00
Total das Despesas Mensais Continuada		164.920,00

Exercício de 2019		
Superávit financeiro de 2018	28.594.341,05	A
(+) Receita prevista para o exercício de 2019	76.865.000,00	B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas	105.459.341,05	C
Custos da nova despesa em 2019 - 1 mes + 13º sal.	13.640,00	D
Estimativa de impacto orçamentário	0,0177%	D/B
Estimativa de impacto financeiro	0,0129%	D/C

Exercício de 2020		
Receita prevista para o exercício de 2020 - PPA	88.960.000,00	A
Custos da nova despesa em 2020	164.920,00	B
Estimativa de impacto orçamentário/financeira	0,19%	B/A

Exercício de 2021		
Receita prevista para o exercício de 2021 - PPA	99.430.000,00	A
Custos da nova despesa em 2021	164.920,00	B
Estimativa de impacto orçamentário/financeira	0,17%	B/A

Adamantina, 22 de outubro de 2019.

Ricardo Sampaio Angeli
Diretor da Divisão Financeira
CRC nº1SP179012/0-4

Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI
Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02
Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que a presente despesa referente a criação do cargo de preceptor da Unifai - referencia 12 do Anexo VI da escala de vencimentos dos empregos permanentes e de comissão, com valor anual previsto em R$ 164.920,00, conforme estimativa de impacto orçamentário e financeiro em anexo, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Adamantina, 22 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor – Unifai